



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A capital da amizade"

### PORTARIA N° 216/2015

**Constitui** Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N°8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações no município de Umuarama, seus fundos, fundações e autarquias, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Ailton Dopp  
CPF 824.009.979-34

Membros: Paula Cristina Gonfio Pires  
CPF 885.3466189-68  
Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30

**Art. 2º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituídos, sem ônus ao Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário Municipal de Administração

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE N° 150 DE N° 150  
UMUARAMA 150  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRA

SECRETARIA DE ECONOMIA  
PARA O GOV.  
RESOLUÇÃO Nº 127

SECRETARIA DE ECONOMIA  
PARA O GOV.  
RESOLUÇÃO Nº 127

13

13

13



PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30. 1. 20 15 DE Nº 10286  
UMUARAMA, 30. 1. 20 15  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS